

## REGULAMENTO CAMPANHA

### “A SUA CASA É O SEU MUNDO”

A Electrolux, Lda. com sede em Quinta da Fonte, Edifício Gonçalves Zarco, Q35, Freguesia de Paço de Arcos, Concelho de Oeiras, Distrito de Lisboa, com o NIPC e número de matrícula única 500 093 776, com o capital social de €3.200.000, vai levar a efeito, entre 15 de outubro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, uma ação que visa oferecer ofertas aos consumidores que comprem os modelos da gama de encastre da AEG (mencionados no ponto 3), a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

#### **1. Participantes**

A ação destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, que efetuem, entre as 00:00:00 horas do dia 01 de Janeiro de 2021 e as 23:59:59 horas do dia 31 de Dezembro de 2021, a compra de modelos da gama da eletrodomésticos Electrolux (mencionados no ponto 3), em qualquer um dos pontos de venda aderentes referidos no ponto 4 e que, ao participarem na ação, aceitam as condições deste regulamento. O(s) produto(s) referido(s) deve(m) estar registado(s) no(s) talão(ões) comprovativo(s) da compra.

Após a aquisição do(s) produto(s) referido(s) no ponto 3 deste regulamento, o participante deverá guardar o(s) talão(ões) comprovativo(s) da respetiva compra.

#### **2. Duração**

A campanha decorrerá entre as 00:00:00 horas do dia 01 de janeiro de 2021 e as 23:59:59 horas do dia 31 de dezembro de 2021, sendo que as participações deverão ser submetidas em [www.electrolux.pt](http://www.electrolux.pt) entre as 00:00:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2021 e as 23:59:59 horas do dia 15 de janeiro de 2022

#### **3. Categoria de Produtos envolvidos na campanha**

Todos os Grandes Eletrodomésticos da gama Electrolux.

O/s produto/s referido/s não sofrerão qualquer aumento de preço no decurso desta campanha nem em consequência da mesma, não obstante a Electrolux, Lda. não controlar os preços finais ao consumidor praticados pelos pontos de venda.

#### **4. Pontos de Venda Aderentes**

Esta promoção é válida em todos os pontos de venda com loja(s) física(s), localizados em território nacional (Portugal Continental e Ilhas), onde os produtos envolvidos (e referido no ponto 3 deste regulamento) se encontram disponíveis e até rutura de stocks.

#### **5. Responsabilidades**

A Electrolux, Lda está inteiramente responsável pela gestão, setup, manutenção e acompanhamento da respetiva campanha, que contempla: Receção, conferência e validação das participações, classificação de todas as participações (válidas e inválidas),

envio de Emails, bem como pelo desenvolvimento e manutenção da plataforma da campanha e controlo e relatório da mesma.

A Electrolux, Lda. é a única responsável pelos prémios a enviar aos consumidores.

## **6. Como participar**

6.1 Após a aquisição de no mínimo 3 do(s) produto(s) referido(s) no ponto 3 deste regulamento, o participante deverá aceder a [www.electrolux.pt](http://www.electrolux.pt) e, de seguida, no separador “Registar Produtos”, deverá seguir os passos necessários de forma a registar cada um dos produtos.

Por cada produto registado irá receber um email de confirmação - “Sucesso! O seu produto foi registado.”.

6.2 Após registar todos os produtos deve preencher e submeter a participação na campanha em <https://www.electrolux.pt/local/promotions/>

## **7. Preencher e Submeter uma Participação**

Para participar nesta ação os consumidores deverão: ter acesso à internet através de i) um computador, ii) smartphone ou iii) tablet - com um dos seguintes browsers: Internet Explorer 9 (ou superior); últimas versões do Internet Edge, Chrome; Firefox; Safari ou outro browser compatível e ser detentores de um Email válido.

7.1 O participante deverá:

7.1.1 Já ter registado os produtos previamente em

<https://www.electrolux.pt/mypages/register-a-product/> 7.1.2 Aceder a

<https://www.electrolux.pt/local/promotions/> 7.1.3 Preencher no formulário online de forma completa e correta os seguintes dados pessoais:

- Nome, Apelido, Morada, Código Postal, Cidade, Localidade, Nº Telemóvel válido de um operador nacional, NIF, IBAN (dados obrigatórios).

7.1.4 Anexar em formato digital (utilizando um dos formatos possíveis: pdf, jpg, jpeg, png) os seguintes documentos e/ou comprovativos:

- Talão(ões) de caixa da compra onde consta(m) o(s) produto(s) desta ação. No talão de compra deverão constar: o(s) produto(s) da ação, o(s) valor(es) do(s) mesmo(s), a data de compra, o n. de talão de compra e o nome da loja.

Poderão ser anexados, por participação, no máximo 5 ficheiros por campo.

O peso de cada ficheiro não poderá exceder os 5 MB. No caso de exceder este volume, a participação será posteriormente considerada como inválida.

7.1.5 De acordo com a informação do talão anexado à participação deverá preencher o(s) Modelo(s) e respetivo(s) n.º(s) de Série.

7.1.6 Responder à questão, presente no formulário: “Se mudasse alguma divisão da sua casa, qual seria e porquê?”

7.1.7 O participante deverá submeter a sua participação, sendo confirmado nessa altura pela plataforma se a participação foi submetida com sucesso.

#### **8. Data limite para submeter participações**

Só serão consideradas participações que sejam submetidas com sucesso no site, nos moldes definidos no presente regulamento, até às 23:59:59 do dia 15 de janeiro de 2022.

#### **9. Comunicação às participações inválidas ou pendentes de validação**

Participações:

No caso da participação não cumprir todos os requisitos necessários para ser considerada válida, a participação fica inválida e é enviado um Email ao consumidor a solicitar que verifique qual(is) o(s) erro(s) da sua participação e, caso seja apropriado e ainda possível, submeta para o email.

#### **10. Condições de Validação de participações:**

10.1 Devem estar preenchidos, e serem válidos nos moldes definidos no presente regulamento, todos os dados pessoais e anexos referidos no ponto 7 deste regulamento;

10.2 O(s) talão(ões) de compra deve(m) ser perfeitamente visível(eis);

10.3 A data de compra referida no(s) talão(s) de compra apresentado(s) deve(m) estar dentro do(s) intervalo(s) definido(s) no ponto 2;

10.4 O(s) produto(s) comprado(s) deve(m) ser um dos referidos no ponto 3;

10.5 O(s) talão(ões) de caixa deve(m) ser referente(s) a um dos pontos de venda aderentes referidos no ponto 4;

10.6 O(s) comprovativo(s) de compra e a participação deverão ter o mesmo nome e morada do consumidor que adquiriu o(s) produto(s) em campanha.

10.7 Não se aceitam notas de encomenda nem segundas vias de faturas.

10.8 Serão excluídas participações e/ou faturas em nome de empresas e/ou empresários em nome individual.

10.9 A Electrolux, Lda. reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

10.10 Qualquer participante que atue de má-fé será automaticamente excluído.

10.11 Serão excluídos de participar nesta campanha, sem aviso prévio, todos os consumidores cujas participações sejam feitas com recurso a dados e/ou comprovativos falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta campanha serão consideradas

fraudulentas. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como aos prémios que, entretanto, tenha conquistado.

10.12 A participação nesta campanha não é acumulável com outras campanhas ou passatempos da mesma marca que envolvam os mesmos modelos.

## **11. Prémio**

11.1 Serão entregues mensalmente 6 prémios no valor de 500€/cada.

11.5 A seleção do(s) vencedor(es) será feita com base na avaliação qualitativa do júri Electrolux, sendo que cada consumidor vencedor recebe somente 1 prémio.

11.6 Pode inserir várias faturas na mesma participação, no entanto não poderá submeter 2 participações com os mesmos dados pessoais. Assim, deve esperar até que tenha todos os dados necessários dos produtos comprados para submeter a participação de uma só vez, de todos os produtos.

- 11.7 O valor do(s) prémio(s) será(ão) transferido para o IBAN indicado, em regra, até 30 dias úteis após a publicação dos vencedores mensais.

11.8 O nome do(s) vencedor(es) será publicado mensalmente em [www.electrolux.pt](http://www.electrolux.pt) e em <https://www.facebook.com/electroluxportugal>

## **12. Considerações Gerais**

12.1 As participações serão consideradas pela ordem em que foram submetidas e de apreciação das mesmas.

12.2 A Electrolux, Lda. não será responsável por quaisquer problemas que ocorram com a ligação à internet para submeter participações nos moldes referidos no ponto 7.

12.3 A Electrolux, Lda. não será responsável por qualquer rutura de stock nos pontos de venda aderentes.

12.4 As participações rececionadas serão consideradas dentro do período da campanha, nos moldes definidos no ponto 8 deste regulamento, e de acordo com o horário do servidor. O servidor onde se encontra a plataforma de receção das participações poderá ter ligeiras flutuações horárias e encontra-se configurado com a referência da hora de Lisboa, que está no mesmo fuso horário do resto do Continente português e equivale a GMT + 0:00. No período, Lisboa adianta uma hora ficando com fuso horário equivalente a GMT + 1:00.

12.5 A Electrolux, Lda. Não poderá ser responsabilizada por incumprimento ou cumprimento defeituoso da presente ação caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

12.6 A Electrolux, Lda. não se responsabiliza pela não receção ou entregas retardadas dos Emails referidos no ponto 9 devido a falhas alheias às mesmas entidades, erros de rede, ataques no sistema ou problemas no telemóvel do participante.

12.7 Os participantes devem guardar, obrigatoriamente, o documento original referido no ponto 7.1.3 até 60 dias úteis a contar da data limite para submeter participações, conforme referido no ponto 8., podendo o mesmo ser solicitado pela gestora da campanha, para posterior validação.

12.8 A Electrolux reserva-se o direito de verificar a instalação do(s) produto(s) referente(s) a cada participação na campanha.

12.9 A Electrolux poderá introduzir, em qualquer momento, alterações ao presente Regulamento no decorrer da Campanha, as quais entrarão em vigor após a sua publicação.

### **13. Divulgação da campanha**

Esta campanha será comunicada nas lojas, através de folheto, autocolantes no produto, em plataformas digitais e/ou em outros suportes que a Electrolux, Lda. considere apropriados.

### **14. Dúvidas**

Em caso de dúvidas relacionadas com a presente campanha, envie um email para: [marketing@electrolux.pt](mailto:marketing@electrolux.pt) ou contate o nº 21 440 39 00, horário de funcionamento, dias úteis, das 9:00-13h e das 14:00-17:30.

## **15. Garantias de Confidencialidade e tratamento de dados pessoais**

Dado que a participação nesta campanha implica necessariamente o tratamento dos seus dados pessoais, o não fornecimento do consentimento para o tratamento dos mesmos impede a sua participação.

Os dados pessoais recolhidos no âmbito desta campanha serão tratados de acordo com as disposições constantes da Política de Privacidade e Termos e Condições disponíveis em [www.electrolux.pt](http://www.electrolux.pt) (Políticas de Privacidade e Termos e Condições do microsite)

A informação recolhida será tratada de forma confidencial e de acordo com as melhores práticas em vigor.

A Electrolux, Lda. informa-o de que colabora com terceiros que irão atuar como prestadores de serviços de acordo com as disposições legais; esses fornecedores poderão ter acesso aos seus dados pessoais com o fim de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas mantidas entre esses terceiros e a Electrolux, Lda., no âmbito da gestão desta campanha. Em qualquer caso, a Electrolux, Lda. celebrou com esses fornecedores os correspondentes acordos de confidencialidade e proteção dos seus dados, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

Lisboa, 01 de fevereiro de 2021